



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIII – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020, Nº 154

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
14/08/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

AVISO CONJUNTO Nº 25/PR/2020

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE, o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais de que trata a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025/PR/2020;

CONSIDERANDO as recomendações de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus amplamente divulgadas no Portal do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a implantação do Projeto Virtualizar, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.026/PR/2020, bem como a possibilidade de a virtualização dos processos físicos ser realizada pelas partes, conforme disposto na Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025/PR/2020;

AVISAM a todos os juízes de direito, gerentes de secretaria, advogados e demais interessados na virtualização dos processos físicos que devem ser rigorosamente observados todos os procedimentos e diretrizes para a virtualização de processos físicos disponíveis nos Manuais do Projeto Virtualizar, distribuídos entre os setores encarregados da atividade, bem como no Portal do TJMG, por meio do "link" <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/faq-covid-19.htm>;

ESCLARECEM, ainda, que a não observância dos mencionados protocolos acarretará a não conversão, dos processos físicos elegíveis para esse fim, em processos eletrônicos, assim como o não recebimento do processo em Segunda Instância para processamento.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA, 1º Vice-Presidente

Desembargador TIAGO PINTO, 2º Vice-Presidente

Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO, 3º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.940/PR/2020

Dispõe sobre recomposição de Turmas Recursais de Grupos Jurisdicionais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Resolução da Corte Superior nº 386, de 22 de março de 2002,

CONSIDERANDO os termos das propostas do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, contidas nos Ofícios nº 21323/2020 e nº 24102/2020-PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DIJESP, datados, respectivamente, de 16 de julho e 6 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada no dia 12 de agosto de 2020, aprovou as referidas propostas;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0062753-58.2020.8.13.0000 e 0077068-91.2020.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º As Turmas Recursais dos Grupos Jurisdicionais do Estado de Minas Gerais abaixo relacionadas passam a ter a seguinte composição:

I - GRUPO JURISDICIONAL DE DIVINÓPOLIS

2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Divinópolis:

1º Titular - Orlando Israel de Souza - Presidente;

2º Titular - Francisco de Assis Corrêa;

3º Titular - Lucinalva Ferraz dos Santos;

1º Suplente - Núbio de Oliveira Parreiras;

2º Suplente - Ivan Pacheco de Castro - Itaúna;

3º Suplente - Solange Maria de Lima - Itaúna;

II - GRUPO JURISDICIONAL DE JUIZ DE FORA

2ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Juiz de Fora:

1º Titular - Ivone Campos Guilarducci Cerqueira - Presidente;

2º Titular - Francisco José da Silva;

3º Titular - Raquel Gomes Barbosa;

1º Suplente - Mauro Francisco Pittelli;

2º Suplente - João Batista Lopes;

3º Suplente - Silveimar José Henriques Salgado;

III - GRUPO JURISDICIONAL DE MURIAÉ

Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de Muriaé:

1º Titular - Marcelo Picanço de Andrade Von Held - Presidente;

2º Titular - Alinne Arquete Leite Novais;

3º Titular - Adriano de Pádua Nakashima;